



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005**

Bom Jesus dos Perdões, 15 de maio de 2025.

Ofício nº101/2025- GP

Resposta ao Requerimento nº 15/2025 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer prazo adicional de 15 (quinze) dias para enviar o levantamento das ordens de serviços, com seus respectivos valores, recibos, notas fiscais de peças e serviços realizados pela oficina 1001, referente ao período dos últimos quatro anos pelo grande volume de documentos a serem fornecidos aliada à necessidade de migração de dados do sistema antigo para o novo em fase de implementação.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.Sª. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.